



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 444/2012

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, o senhor MARCELO RAMOS THURMANN, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Divisão, da Secretaria de Governo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 292 datada de 14 de maio de 2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de Junho de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.